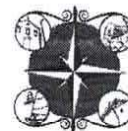




**RESULTADO PRELIMINAR**  
**ATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - FUMTUR**

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, deu-se a abertura dos envelopes das empresas que participaram do edital de convocação 001/2023-FUMTUR para atuarem na prestação de serviços desenvolvidos no Pier, por táxi, agências de turismo, transportadores turísticos e associações constituídas com sede no Município de Porto Belo, através da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Porto Belo durante a temporada 2023/2024 de navios de cruzeiros. Na modalidade de vans foram abertas 12 (doze) vagas. Obtivemos o total de 10 (dez) empresas credenciadas, interessadas em explorar a atividade. Os envelopes foram abertos e conferidos conforme a ordem de entrega de documentação pelas seguintes empresas: **Jeff & Nana Turismo, Firmo Souza Tur Transporte, Green Tur Bombinhas, Vavão Tur Transporte e Turismo, Bigua Tur, Nino Tur Transporte e Turismo LTDA, Bombinhas Tur e Transporte Ltda., Dani Tur Viagens e Turismo Ltda, Belém Viagens e Turismo Ltda, Fernando Budal Arins Eireli – ME.** Conferida a documentação a classificação, deu-se da seguinte forma: **1º classificado: Belém Viagens e Turismo Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 13.739.211/0001-92** somando 29 pontos, apresentou a documentação completa conforme edital e a informação de ter mais 01 (um) veículo na frota. A van **placa PSZ7A05, modelo Mercedes Bens Sprinter, ano 2018**, foi vistoriada e aprovada. **2º classificado: Jeff & Nana Turismo, inscrito no CNPJ sob o nº 11.437.443/0001-60**, somando 04 pontos, apresentou documentação completa conforme edital. Apresentou somente a van **modelo PEUGEOT |BOXER JAEDI Tur, placa AXA6J03, ano 2013**, vistoriada e aprovada. **3º classificado: Dani Tur Viagens e Turismo Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 21.334.928/0001-82**, somando 04 pontos, apresentou documentação completa conforme edital e a relação de outros 03 (três) veículos da frota. A van **placa MJD2G36, FIAT DUCATO JAEDIT, ano 2014**, vistoriada e aprovada. **4º classificado: Nino Tur Transporte e Turismo LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.019.360/0001-30**, somando 04 pontos apresentou documentação completa conforme edital e informou que possui outros 03 (três) veículos na frota. A van **placa MIS7747, modelo Peugeot Boxer Revescap 17, ano 2011**, vistoriada e aprovada. **5º classificado: Fernando Budal Arins Eireli – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.433.502/0001-46**, somando 04 pontos, apresentando a documentação completa conforme edital do veículo modelo **Fiat Ducato Multi Jaedi T placa QUQ0H28, ano 2016**, foi vistoriada e aprovada. Apresentou a relação de outros 03 veículos da frota. **6º classificado: Bigua Tur, inscrito no CNPJ sob o nº 47.968.476/0001-84**, somando 03 pontos, apresentou a documentação completa conforme edital. Apresentou somente o veículo modelo **Renault Master EUR STDL3, placa AZP2H31, ano 2015**, vistoriado e aprovado. **7º classificado: Bombinhas Tur e Transporte Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 13.808.750/0001-36**, somando 03 pontos, apresentou documentação completa conforme edital. Apresentou a relação de outros 05 (cinco) veículos da frota. A van modelo **Renault Master, placa MLK9F80, ano 2014**, foi vistoriada e aprovada. **8º classificado: Firmo Souza Tur Transporte, inscrito no CNPJ sob o nº 13.274.120/0001-29**, somando 01 ponto apresentou documentação completa conforme edital e informou que possui outros 05 (cinco) veículos na frota. A van **placa QIA6987, modelo Renault Master, ano 2017**, foi vistoriada e aprovada. **9º classificado: Leandro Orso (Green Tur Bombinhas), inscrito no CNPJ sob o nº 45.351.035/0001-03**, somando 01 pontos, apresentou a documentação completa conforme edital, apresentando o veículo **Renault “Porto Belo, Capital Catarinense dos Transatlânticos”**



**Master TCA MIC, ano 2018, placa QNN5H10**, vistoriado e aprovado. Não apresentou nenhum outro veículo da frota. **Desclassificado: Vavão Tur Transporte e Turismo, inscrito no CNPJ sob o nº 37.721.417/0001-53**, somando 01 ponto, apresentou a parcialmente a documentação conforme edital. Apresentou somente o veículo modelo **Renault Master Bus, placa MJF1625, ano 2012**, vistoriado e aprovado. A desclassificação se deu por não apresentar fotocópia de Contrato Social e Roteiro Turístico conforme solicitado no edital. **Conforme disposto no item 8 do Edital de Convocação nº 001/2023, abre-se prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, após, passa-se a Decisão Final do Resultado.** Diante do exposto, ficam autorizadas as empresas **classificadas**, com seus respectivos veículos vistoriados e aprovados a exercerem a atividade objeto deste edital durante a **temporada de cruzeiros marítimos 2023/2024**, citamos novamente: **Belém Viagens e Turismo Ltda, Jeff & Nana Turismo, Dani Tur Viagens e Turismo Ltda, Nino Tur Transporte e Turismo LTDA, Fernando Budal Arins Eireli – ME, Nilson Atanagildo Martins (Bigua Tur), Bombinhas Tur e Transporte Ltda, Firmo Souza Tur Transporte, Leandro Orso (Green Tur Bombinhas)**. Em relação as vagas não preenchidas, será definido posteriormente a necessidade de preenchimento das mesmas conforme demanda e se dará conforme preconizado no edital 001/2023-FUMTUR e baseado na lei municipal nº 2259/2019. As empresas cadastradas **deverão retirar o alvará de funcionamento na Prefeitura de Porto Belo até a data de 30 de novembro de 2023**. A placa do veículo vistoriado e aprovado deve constar no alvará de funcionamento e o alvará deverá ser apresentado sempre que solicitado pela fiscalização.

Porto Belo, 06 de novembro de 2023.

ZENELISE DRODOWSKI  
Presidente